



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 028/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, Localizada na Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:

- I - Ensino Fundamental – Anos iniciais: 4º ANO e 5º ANO; e
- II - Anos Finais: 6º ANO, 7º ANO, 8º ANO e 9º ANO.

Art. 2º A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Wesley Bruno S. de N. Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCACÃO
DECRETO Nº 121/2021